
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 18/2025

16 de outubro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h43m	Término da reunião: 10h33m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de setembro de 2025 - N.º 17/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de aprovação de comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim - Colónia Balnear.** -----

--- **03: Ratificação – Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **04: Ratificação - Trabalhos Complementares nº3 e Trabalhos a Menos nº1 – Ratificação – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- **05: Ratificação – Proposta de Ratificação da aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, da respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante – no âmbito da Empreitada de Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Halloween 2025.** -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e três minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.341.587,69 euros (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete euros, sessenta e nove cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, cumprimentou todos os presentes e referiu que as obras do 1º direito, nos 20 fogos, propriedade do Município, que constam do Bairro dos 46



fogos, as obras estão paradas. De seguida, informou o motivo da paragem e as diligências tomadas pela Câmara Municipal para contrariar esta circunstância. Explicou que deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma providência cautelar submetida por um advogado com procuração de um conjunto de proprietários das casas naquele bairro. A providência solicita a paragem imediata das obras, com argumentos que têm a ver, sobretudo, com as mudanças nas coberturas das casas que estão a ser objeto de intervenção. Procedeu à leitura das conclusões do pedido da providência cautelar, que solicitam o seguinte, nestes termos deve o presente procedimento cautelar ser julgado procedente por provado e, em consequência, ser ordenada a suspensão imediata dos trabalhos de remodelação de vários prédios urbanos existentes no Bairro do Eucaliptal, Rua Maestro Virgílio Fortunato Venceslau, Rua Bernardo Santareno e Avenida da Casa do Povo, sem que se mostre assegurada a segurança na realização dos trabalhos de substituição de telhados e coberturas existentes nos anexos de cada prédio para os demais moradores dos prédios contíguos. O pedido ainda solicitava que o procedimento fosse decretado sem audiência prévia do requerido, dado o eminente início dos trabalhos pelo mesmo e que, pelas normais demoras processuais, irá levar a que a exposição do requerente aos perigos decorrentes da remoção das coberturas se torne efetivas e reais, sendo também solicitada uma declaração de parte de um dos requerentes. Esclareceu que no âmbito desta providência cautelar e conforme a lei, as obras têm que ser suspensas imediatamente, ainda sem a entrega da contestação, algo que já aconteceu, ou seja, mostraram a sua oposição a esta providência, com base no que está determinado na lei e em todo o processo de contratação do empreiteiro, licenças e normas de verificação de segurança e salubridade. A Autarquia está agora a aguardar a pronúncia do senhor Juiz, que há de ser no sentido de decretar a providência ou não, e reiterou que, caso não haja uma decisão nos próximos dias, iriam avançar para uma decisão administrativa justificada, uma vez que estão a falar de obras que têm prazos de limite para a sua concretização. Concluiu esta informação, sublinhando que a razão da paragem das obras é judicial no âmbito da entrada desta providência cautelar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e congratulou o Partido Socialista e a senhora Presidente pelos resultados eleitorais, que obtiveram no último ato eleitoral e desejou que tudo corra de acordo com aquilo que foram os compromissos assumidos. Após a tomada de posse, que tudo decorra de acordo com os interesses do Município. Realçou também que o ato eleitoral decorreu com a normalidade necessária e, portanto, resultou no movimento de acordo com aquilo que é o funcionamento em democracia. De seguida, colocou duas questões, a primeira tinha a ver com o Parque de Autocaravanas, que tem sido tema de questionamento ao longo do mandato, houve alterações de locais, alterações de projetos e a uma semana das eleições surgiu uma localização sem que



de tal, pelo menos, tivessem qualquer tipo de informação. Questionou se foi desenvolvido algum procedimento. Acredita que sim, naturalmente, já que se iniciaram os trabalhos. Questionou se foi adjudicada a empreitada a alguma empresa e qual é que foi o valor dessa empreitada. Presumiu ainda que o local seja o definitivo e que estejam acauteladas todas as condições, tendo em conta também a zona onde se está a implementar. A segunda questão, tem a ver com o pedido na última reunião sobre a cópia do contrato dos espetáculos da Alpiagra, que ainda não foi fornecido. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e congratulou a senhora Presidente pela reeleição e a todos os eleitos. Questionou se o Parque de Autocaravanas necessita de acompanhamento arqueológico e se está previsto. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e congratulou todos os eleitos dos diferentes órgãos autárquicos, e os votos de um ótimo mandato. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por agradecer as congratulações, bem como as palavras, no caso da senhora Vereadora Fernanda Cardigo continuaria a desempenhar a função. Relativamente aos senhores Vereadores Margarida Rosa do Céu e João Arraiolos, agradeceu a colaboração, a forma elevada e correta de trabalho com que conseguiram levar este mandato, sublinhando que as situações correm sempre melhor quando têm uma boa colaboração. Reiterou o desejo de que os próximos quatro anos sejam de trabalho, de realizações, de sucessos e que decorram com toda a normalidade, saudou ainda a forma, a elevação e a disponibilidade de todas as pessoas envolvidas no processo eleitoral. Dando seguimento, procurou responder às questões sobre o Parque de Autocaravanas, confirmando que foi desenvolvido o procedimento e que o valor exato do contrato seria consultado. Explicou que o processo teve uma série de vicissitudes, sobretudo pela localização que, desde o primeiro momento, estava apontada. Corrigiu a designação, esclarecendo que se trata de uma Área de Serviço de Autocaravanas, e não de um parque, realçando que o período de permanência naquele espaço, as condições de utilização e até as características técnicas que o próprio parque tem são diferentes de um Parque de Autocaravanas. A primeira localização situava-se na parte mais baixa, dentro do espaço do Parque de Campismo. No entanto, não havia um parecer favorável da APA relativamente àquela localização e a perspetiva de obra era bem mais elevada em termos de custo do que o pensado inicialmente, devido há necessidade de criar condições de acesso, de elementos em betão e de impermeabilização. A Autarquia reconsiderou e procurou outros sítios nas imediações, cumprindo o objetivo de ter uma área de serviço diferenciada, menos urbana, para as pessoas que preferem um espaço verde, numa zona mais livre de barulho, de confusão, uma zona menos central e menos urbana. Indicaram o terreno logo a seguir ao Parque de Campismo, no sentido da reserva, foi rejeitado devido a



uma linha de água sobre a qual não se podia construir o parque. Foi considerada a área do olival em frente ao Complexo Desportivo, mas também não podia ser, porque tem classificação no âmbito arqueológico. Voltaram a considerar a localização atual, logo a seguir às Piscinas Municipais, naquela zona onde agora a obra está a ser implementada. Confirmou que tiveram de refazer o projeto e de ir à CCDR pedir um parecer sobre a viabilidade dos instrumentos de gestão do território. Esclareceu que aquela zona tem o parecer favorável da CCDR, a zona está fora da zona classificada como arqueológica. Afirmou que o terreno está fora da área classificada, mas está perto da Estação de Tratamento de Águas, das Piscinas Municipais, do Bar da Barragem e do Complexo Desportivo. Reforçou que é o argumento de quem não quer ver ali a Área de Serviços de Autocaravanas com proximidade relativamente a uma área classificada. Adiantou que o valor da adjudicação é de 146.727,74€ mais IVA. Relativamente ao contrato de espetáculos da Alpiagra, reconheceu que o senhor Vereador João Arraiolos já devia ter o documento na sua posse, garantindo que já deu indicação, há bastante tempo, para que lhe fosse facultado e, portanto, ainda hoje esse documento vai-lhe chegar. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de setembro de 2025 - N.º 17/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu uma correção à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de setembro de 2025 - N.º 17/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois da alteração efetuada. -----

--- **02: Deliberação - Proposta de aprovação de comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim - Colónia Balnear.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que considera a proposta relativamente clara, visa que a Câmara Municipal deliberasse a aprovação da atribuição de um subsídio no montante de 861,36€. Este valor corresponde a 50% do encargo total com a atividade de colónia balnear para os três utentes residentes no Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, solicitou um esclarecimento relativamente ao enquadramento dos custos. Referiu que, no custo da atividade, o CRIAL menciona que o custo total da atividade foi de 11.197,80€, e que o custo por utente era de 430,68€. Contudo, notou que



430,68€ multiplicados por 4, assumindo a participação dos 4 utentes, embora a proposta inicial refira apenas 3, resultaria em 1.722,00€, e não em 11.197,80€. Questionando a discrepância e sugerindo que, por ser uma proposta específica para os utentes de Alpiarça, o valor total do custo para esses utentes, os alegados 1.722,00€ deveria ser explicitado na proposta, correspondendo o subsídio municipal aos 50%, de 861,36€. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que o montante de 11.197,80€ corresponde ao montante global da atividade da Colónia Balnear, e que os 861,36€ são de facto os 50% do custo individualizado para os utentes de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** A comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim (CRIAL), no montante de € 861,36, que corresponde a 50 % do encargo com a atividade, Colónia Balnear, correspondente aos 3 utentes residentes no Concelho de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **03: Ratificação – Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, recordou que o Município assinou o Auto de Consignação a 18 de junho, relativa à Empreitada de “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes”. Receberam a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria sobre a providência cautelar, que determina a interrupção imediata dos trabalhos, foi recebida no dia 26 de setembro de 2025, conforme já tinha sido comunicado. De acordo com os consultores jurídicos do Município, o prazo para contestar ou fazer uma oposição terminava no dia 14 de outubro. Essa oposição já tinha dado entrada antes do termo do prazo. Desta forma, propôs que, ao abrigo da sua competência legal, a Câmara delibere ratificar o seu despacho de autorização de suspensão dos trabalhos até ao dia 14 de outubro. Deu uma nota de cautela, referindo que, por experiência em outras funções, esta situação de suspensão decorrente de providências cautelares pode, se o prazo for muito alargado, dar origem à necessidade de dar compensações ao empreiteiro que tem o contrato e que não pode laborar, porque a obra está suspensa do ponto de vista administrativo. No entanto, realçou que não era isso que estava em discussão, uma vez que se espera que, tratando-se de uma providência cautelar, a decisão ocorra em prazos muito curtos. Reiterou que, caso não haja uma decisão rápida do senhor Juiz do processo, partiriam para uma decisão fundamentada de retoma do processo, dado a necessidade de cumprir os prazos e de avançar com as obras. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, solicitou um esclarecimento sobre o facto no documento constar dia 14 de outubro, questionando se a suspensão não seria até à decisão do



Tribunal, visto que o dia 14 de outubro já tinha passado. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por clarificar que a suspensão dos trabalhos por seu despacho vigorou até ao dia 14 de outubro e que, agora que a oposição foi apresentada, não podem retomar os trabalhos imediatamente. Esclareceu ainda que tinham de suspender obrigatoriamente até ao dia 14 de outubro, que era o termo do prazo para a oposição. Indicou que, em conversa com os consultores jurídicos, se não houver resposta dos juízes entre quinta e sexta-feira, o dia da reunião e o dia seguinte, na segunda-feira avançariam com esta decisão fundamentada para retomar os trabalhos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referiu que a senhora Presidente já tinha esclarecido grande parte das dúvidas no período antes da Ordem do Dia, nomeadamente sobre o desenvolvimento do processo e como chegou a esta providência cautelar. Presumiu que, caso a decisão do Tribunal seja desfavorável, o Município iria avançar com a obra, alegando a questão da urgência em termos do cumprimento de prazos, principalmente por causa dos fundos do PRR e também por causa do contrato estabelecido com o empreiteiro. Manifestou o seu entendimento de que, os próprios proprietários, no início do processo, foram um pouco deixados de lado e só mais tardiamente é que houve essa vontade de estabelecer algum contacto e que, devido à complexidade, deveria ter havido um contacto mais próximo e anterior para que se pudesse chegar a algum entendimento antes de chegar a estas vias que agora poderiam ser mais complexas, em termos daquilo que é a responsabilidade do Município no processo. Anunciou, em conclusão, que o seu voto em relação a esta proposta seria de abstenção. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização relativamente ao Auto de Suspensão dos Trabalhos até ao dia 14 de outubro de 2025, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. ----

--- **04: Ratificação - Trabalhos Complementares nº3 e Trabalhos a Menos nº1 – Ratificação – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que estando a obra da empreitada da “ Construção da Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores” a decorrer, foi emitido um parecer pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo no qual foram solicitadas alterações ao projeto de arquitetura e, consequentemente, alterações nos processos de especialidades. Estas alterações incidiram, sobretudo no interior, devido a algumas especificidades que não estavam verificadas e foram motivadas após uma visita da senhora Ministra da Saúde e dos responsáveis da Unidade de Saúde Familiar, que levantaram questões e dúvidas, as quais foram posteriormente tramitadas pela ARS. Após as alterações de especialidade, foram submetidos projetos de abastecimento de água, rede de incêndio armada e



drenagem de águas residuais domésticas às Águas do Ribatejo, que também solicitaram alterações aos projetos para que pudessem ser aprovados pela entidade. Adicionalmente, no dia 29 de maio, já durante a execução da obra, realizou-se uma visita técnica com a equipa da Unidade Local de Saúde da Lezíria, na qual foram solicitadas novas alterações ao projeto que levaram à realização de trabalhos complementares que se consideram imprescindíveis ao bom funcionamento da Unidade. Todas estas alterações refletiram-se no mapa de trabalhos, com a incorporação de trabalhos a menos e trabalhos complementares. O valor dos trabalhos complementares n.º 13 resultantes de circunstâncias não previstas é de 161.228,65€ mais IVA, o valor dos trabalhos a menos n.º 1 é de 31.800,98€ mais IVA. Informou que, somando este valor aos trabalhos complementares n.º 1 e n.º 2, já anteriormente aprovados, cuja soma é de 244.500,00€, o total corresponde a 11,54% do valor da adjudicação, pelo que cumpre o limite de 50% do preço contratual. O valor dos trabalhos a menos corresponde a 1,50% do valor da adjudicação, pelo que também cumpre o limite dos 20% definido no CCP. O prazo de execução destes trabalhos adicionais é de 90 dias. O despacho, datado de 6 de outubro, autoriza os trabalhos complementares n.º 13 e trabalhos a menos n.º 1, a respetiva despesa, a prorrogação do prazo proposto e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante, bem como a dedução do preço contratual correspondente aos trabalhos a menos. Assim, a proposta visa a ratificação deste despacho. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, assinalou uma possível incorreção na documentação, referindo que o parecer não deveria ser da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, uma vez que esta entidade foi extinta em janeiro, mas sim da ULS da Lezíria. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que a documentação ainda vinha com a indicação da ARS ou com o timbre, mas confirmou que, após a extinção da ARS, todos os processos, incluindo a candidatura para o recheio da Unidade de Saúde, têm sido tratados com a ULS. Comprometeu-se a verificar se o parecer em causa vinha efetivamente da ARS ou da ULS. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização dos trabalhos complementares nº3, a respetiva despesa, a prorrogação do prazo proposto e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante, bem como a dedução ao preço contratual correspondente aos trabalhos e menos nº1, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Ratificação – Proposta de Ratificação da aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, da respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante – no âmbito da Empreitada de Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que, logo antes do início da obra, ou quando se inicia a



obra, é necessário avaliar os erros e omissões trazidos pelo empreiteiro, sendo este trabalho realizado pelos serviços. Relativamente a esta empreitada em concreto, foi apurado um valor de trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões de 7.356,52€ mais IVA. Foi referido que o empreiteiro não apresentou qualquer aumento do prazo de execução da empreitada devido a estes trabalhos. A informação relativa a este ponto foi elaborada no dia 8 de outubro. Justificou que, considerando questões de urgência da execução da empreitada, por despacho datado do dia 8 de outubro, foi autorizada a realização dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, a respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, solicitou um esclarecimento, perguntando se o valor apresentado era apenas metade do valor, ou o que correspondia à comparticipação do Município.-

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por clarificar que, na fase de análise de erros e omissões, há trabalhos que são suportados integralmente pelo Município, outros são suportados integralmente pelo empreiteiro e outros que são divididos, porque depende de qual é a origem do erro ou da omissão. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, a respetiva despesa, e o envio ao tribunal de contas para fiscalização concomitante, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Halloween 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a proposta de bilheteira para o “Halloween 2025” já vem sendo habitual. A atividade, que se realiza na Biblioteca Municipal na sexta-feira, dia 31 de outubro, com início previsto para as 20h30, destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos. A participação é limitada a 26 elementos, visando proporcionar espaço na Biblioteca e garantir que os participantes usufruam das várias atividades programadas. A proposta submetida a deliberação é no sentido de criar a bilheteira para este evento e de atribuir um montante de 5,00€ por bilhete. -----

--- **Deliberação:** O preço dos bilhetes do espetáculo de “Halloween”, inserido na programação da Biblioteca do Município de Alpiarça para o ano de 2025, no montante de 5,00€ por bilhete, foi aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que este é um procedimento habitual para requerimentos resultantes de obras de reabilitação incluídas na Área de Reabilitação Urbana. A



requerente, Marisa Carina Piscalho de Paula, na qualidade de proprietária, solicitava a renovação da isenção do IMI ao abrigo da legislação em vigor. Informou que o imóvel em causa, situado na Avenida Carlos Relvas, nº 10, foi objeto de obras de reabilitação concluídas em março de 2023, enquadrando-se na ARU3 de Alpiarça, para a qual foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana. A isenção inicial do IMI havia sido aprovada em reunião de Câmara no dia 18 de maio de 2023 e, posteriormente, em Assembleia Municipal a 29 de junho, por um período de 3 anos, conforme o Estatuto dos Benefícios Fiscais. Referiu que a informação, datada de 9 de outubro, vinha no sentido de renovar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio, pelo período de 5 anos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, solicitou uma clarificação sobre o teor do despacho datado de 9 de outubro, questionando se o mesmo é para deliberação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que esclareceu que o despacho não era para aceitar ou terminar, mas sim para remeter a proposta à reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação. -----

--- **Deliberação:** A Renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Avenida Carlos Relvas, nº 10, 2090-024 Alpiarça, propriedade do requerente Marisa Carina Piscalho, pelo período de 5 anos, foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não havia público presente. -----

--- A senhora Presidente declarou que a reunião tinha chegado ao final, sendo esta a última reunião de Câmara deste mandato. Reiterou os seus agradecimentos e cumprimentos a todos, desejando muitas felicidades a todos, quer os que continuam em funções autárquicas, quer os que não continuam, para as suas vidas pessoais, profissionais e políticas. Deixou votos para o futuro, expressando o desejo de que aqueles que continuam nas suas funções também possam continuar a dar o melhor de si e a trabalhar, que é aquilo que fariam todos em prol da população. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, focando a sua intervenção no fecho de um ciclo. Mencionou que, como eleito, esteve de forma consecutiva por 14 anos, recordando ter sido Adjunto do Presidente da Câmara aos 25 anos. Referiu que o bichinho ficou nessa altura e que a vida lhe proporcionou o regresso, tendo estado em efetividade de funções e contribuído de forma direta para decisões importantes ao longo de 10 anos, e nos últimos 4 anos como eleito na oposição. Descreveu o seu percurso como um período de grande entrega, vivido com muita paixão, mas também como um percurso



difícil. Relembrou que esteve responsável pelas Finanças do Município, pelos Recursos Humanos, pelo Desporto e pela parte social, tendo passado por quase todos os pelouros do Município. Sublinhou as dificuldades, quer pela situação financeira do Município, quer pelo período que obrigou a uma redução de pessoal, referindo que o Município iniciou com cerca de 200 trabalhadores, chegou a ter 142 em 2015, 30% a menos, e hoje conta com cerca de 240 trabalhadores. Manifestou-se orgulhoso de ter contribuído de forma decisiva para a melhoria do Município, quer na parte da Educação, com obras na Escola de Frade de Baixo e na Escola Básica do 1º Ciclo de Alpiarça e todo o processo que levou à possibilidade de intervenção na EB 2,3 de José Relvas. um processo que demorou quase 10 anos, envolvendo o Ministério e fundos comunitários. Na Cultura, destacou a maior intervenção de sempre na Casa Museu dos Patudos, desenvolvida em duas fases. Mencionou ainda a construção do Centro Escolar durante o período da CDU. Em termos de intervenção urbana, realçou a obra na Praça do Município, a ampliação do Jardim Municipal para o dobro do seu tamanho, a intervenção no espaço entre o Mercado Municipal e a Igreja que deu uma nova centralidade e a intervenção no próprio Mercado Municipal. No Desporto, mencionou a implementação de um relvado novo, o início da construção dos balneários e a promoção do desporto desde o pré-escolar com o “Começar Cedinho”. Referiu também a atividade sénior, que é desportiva e social, também o início da construção do Canil Municipal e a substituição da iluminação pública do Município para iluminação LED, sendo o Município um dos primeiros a fazê-lo na totalidade. Concluiu que foi um período difícil, com muitas noites sem dormir, mas que chegou ao fim. Justificou a sua saída por não ter mais motivação para desenvolver todo esse processo. Declarou que termina o percurso extremamente orgulhoso do trabalho que desenvolveu, agradecendo à sua família e à CDU pela confiança. Expressou a sua crítica em relação à discussão política, no seu entender, foi marcada por muitas desconsiderações e até faltas de respeito, para além de terem sido injustas e descabidas, foram totalmente desnecessárias para aquilo que é a discussão política. Defendeu que a discussão deve ser feita com base nas propostas e nos atos, e não na capacidade de dizer mal dos outros. Finalizou dizendo que a AgroAlpiarça e, principalmente, a Câmara Municipal de Alpiarça estavam muito melhor quando terminou o seu ciclo em efetividade de funções do que quando o iniciou, o que o deixa de consciência tranquila. Assegurou que continuará a contribuir para Alpiarça na área cívica. -----

--- A senhora Presidente agradeceu as palavras do senhor Vereador João Arraiolos, desejou-lhe muitas felicidades e manifestou a certeza de que Alpiarça continuará a contar com o seu contributo nas mais variadas áreas. Renovando os seus votos de muitas felicidades para todos e de saúde. Refletiu sobre as funções autárquicas, que são um processo difícil que sobrecarrega quem as assume e todo o seu universo pessoal. Finalizou reiterando a necessidade de que cada vez melhor compreende que o espaço público é



um espaço de elevação, é um espaço de contributo positivo para a melhoria da vida das pessoas, e que, apesar de ser por vezes desacreditado, vai valendo a pena para quem tem vontade de contribuir. Concluiu que a maior motivação é ver as situações a acontecer e ver os problemas a serem resolvidos, os problemas das pessoas. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h33m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

